



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 11/2021

EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa receber em doação da Receita Federal do Brasil veículos para circulação e veículos na condição de sucatas.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 11/2021 atende a norma Constitucional e é relevante porque possibilita ao município contar com mais veículos para a prestação de serviços à população, praticamente sem nenhum custo.

Carlos Barbosa, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador FELIPE XAVIER
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador FELIPE XAVIER
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 25 de fevereiro de 2021.

Regiane de Casagrande
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 25 de fevereiro de 2021.

ARIANE BALDASSO
Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro